

OFÍCIO N. ~~X=X=X=X=X=X=X~~

Em

Do Vereador David Paulitzki

Ao/ Câmara Municipal de Major Vieira

Assunto PROJETO DE LEI APRESENTAPROJETO DE LEI Nº. 10-de 27-4-64CONCÉDE AUXÍLIO MENSAL

O Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Major Vieira decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º- Fica concedido um auxílio mensal de R\$ 1.000,00 (- (um mil cruzeiros), pelo prazo de umisanoos, à Viuva OTILIA KACHIMARECK, a contar de 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º- A despesa decorrente com a presente lei, neste exercício correrá por conta da dotação (2-94-3) do orçamento vigente.

Paragrafo Único- Nos exercícios vindouros a despesa será atendida por dotação própria a ser consignada nos orçamentos.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 27 abril de 1964

RELATOR E AUTOR:

David Paulitzki
David Paulitzki- Vereador

(Exposição de motivos anexo.)